



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º56/2023

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Justificativa

Ref.: Organização da praça de alimentação dos Esportes Radicais 2023

Requeiro o chefe do poder executivo no uso de minhas atribuições legais, vem requerer à Prefeitura Municipal de Jaciara informações sobre a organização da praça de alimentação dos Esportes Radicais 2023.

O requerimento tem o objetivo de esclarecer os seguintes pontos:

1. Qual empresa será responsável pela organização da praça de alimentação?
2. A Prefeitura ficará responsável em administrar a praça de alimentação?
3. Se não, quem ficará responsável por isso?

No último evento dos Esportes Radicais, os barraqueiros foram prejudicados por não poderem levar quase nenhum alimento ou bebida para seu próprio consumo, Isso causou muita insatisfação entre os comerciantes.

Para evitar que isso aconteça novamente, é importante que a Prefeitura esclareça as questões acima e apresente um plano de organização da praça de alimentação que seja justo e transparente.

Atenciosamente,

Autor

LEÔNIDAS LEITÃO

Gabinete do Vereador

29 DE AGOSTO DE 2023

Leônidas Leitão

| | |
|--------------------|-----------------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | <u>770</u> |
| Data | <u>29/08/23</u> |
| | <u>820</u> |